



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.262, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 72.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.093, de 25 de agosto de 2004, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 11 Setor de Ensino Médio

	R\$
33903000-123621272041 - Material de Consumo.....	5.000,00
33903600-123621272041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	27.000,00
33903900-123621272041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	40.000,00
	<u>72.000,00</u>

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 2.º da lei municipal n.º 2.093, de 25 de agosto de 2004 :

02 PODER EXECUTIVO

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 Planejamento Urbano

	R\$
44905101-15451151108 - Construção de Abrigos para Passageiros.....	10.000,00
44905200-15451151218 - Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00

05 Setor de Transporte Coletivo

33903000-15453154222 - Material de Consumo.....	15.000,00
33903900-15453154222 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 02 Setor de Creches

44905100-12365126115 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche.....	5.000,00
44905200-12365126225 - Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00
	<u>72.000,00</u>

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de agosto de 2004.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo